



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

**1º TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE
PREÇOS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 002/2023/CMON REFERENTE À
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA
COMUM E ÓLEO DIESEL).**

Por este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, que se tornará parte constante do Contrato Administrativo nº 002/2023/CMON, firmado entre as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações nº 3326, inscrita no CGC/MF sob o nº **34.682.385/0001-36**, neste ato representado pelo Presidente **RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Verde, Vicinal Quatro Barracos, KM 20, s/nº, zona rural, cidade de Ourilândia do Norte, portador do CPF sob o nº 293.152.632-00, CI. RG. Nº 1609276 PC-PA, data de expedição 20/09/2017, denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA POSTO ÁGUIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.775.041/0001-03**, sediada na Avenida Independência, 1480, centro, Ourilândia do Norte-Pará, neste ato representada legalmente pelo Sr. Roberto Miclos Ledo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 350.843.755-87 RG nº 18477963 SSP/GO, denominada **CONTRATADA**, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei 8666/93 resolvem pactuar acréscimo de quantitativos e alteração do valor total do Contrato Administrativo nº 002/2023, Pregão Presencial nº 001/2023, passando a vigor o seguinte:

Art. 1º - Por este Termo Aditivo modifica a redação da Cláusula 1.3, do Contrato Administrativo nº 002/2023, para alterar o quantitativo do item 01, referente ao produto gasolina comum, acrescentando mais 3.000 (três mil) litros, totalizando 7.000 (sete mil) litros, passando a vigorar as quantidades e valores contratados, conforme descritos no quadro abaixo:

“1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/ ANTERIOR	QTDE ATUAL	VR UNIT	VR TOTAL ATUAL
01	GASOLINA COMUM	4.000	7.000	6,00	42.000,00
02	ÓLEO DIESEL	10.000	10.000	5,98	59.800,00
VALOR DO CONTRATO (atual)					101.800,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Art. 2º - Valor total aditado ao contrato será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), alterando o valor total contratado previsto na cláusula 3.1 do Contrato Administrativo nº 002/2023 para R\$ 101.800,00 (cento e um mil e oitocentos reais)

Art. 3º- As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correram à conta da seguinte dotação orçamentária:

LEI ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO 2023 Ficha: 11
PODER LEGISLATIVO
Unidade: 011101 CÂMARA
MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

Art. 4º. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 5º - Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Assim, por estarem justos e pactuados, na melhor forma do direito, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA, em 11 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

POSTO ÁGUIA EIRELI
CONTRATADA